



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 195/2021

Santa Leopoldina/ES, 31 de agosto de 2021.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES
Sr. Romero Luiz Endringer.

Prezado Prefeito,

Para conhecimento de V. Ex.^a vimos encaminhar cópia da **Resolução de número 005/2021**, aprovada na Sessão Ordinária do dia 25 de agosto de 2021, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Poder Legislativo do Município de Santa Leopoldina, e dá outras providências.

Atenciosamente,

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM
01/09/2021

Adriana H. Espindula
Assessora de Gabinete